



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA N.º 018/2021

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Sr. Cândido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

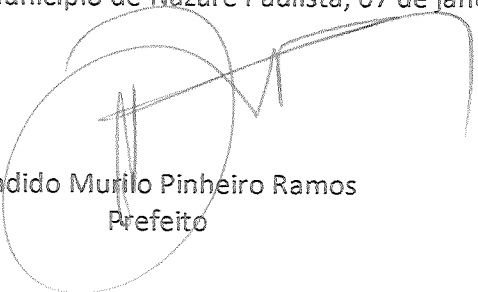
CONSIDERANDO o ofício nº 004 de 07/01/2021 do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

RESOLVE:

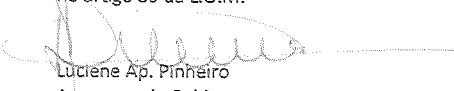
Artigo 1º - Fica prorrogado até 14/10/2021, o afastamento da servidora municipal Srª Sandy Rodrigues Valério, portadora do RG. 44.828.114-4 e do CPF. 394.594.088-50 para que continue prestando serviços junto à 16ª Zona Eleitoral de Atibaia, sem prejuízo de vencimentos e vantagens do cargo que ocupa.

Artigo 2º - Cumpra-se.

Prefeitura município de Nazaré Paulista, 07 de janeiro de 2021.


Cândido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Publicado conforme o disposto
no artigo 86 da L.O.M.


Luciene Ap. Pinheiro
Assessora de Gabinete